



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
CANABRAVA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: prefeituramsjcpi@hotmail.com
Fone / Fax 89 34291151



Portaria nº 09/2022

São João da Canabrava - PI, 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre nomeação dos membros representantes do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI, para compor a Comissão Coordenadora para o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Educação 2024 – 2034 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de São João da Canabrava - PI, no uso das atribuições que lhe confere as prerrogativas da portaria nº 002 / 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 297/2015 que trata do PME, decênio 2015-2025 do município de São João da Canabrava - PI e, de seu monitoramento e avaliação;

REVOGANDO a Portaria, nº 01/2018, que nomeia os membros do FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI, decênio 2015 -2025, por segmento social representativo;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros representantes do Fórum Municipal de Educação de São João da Canabrava – PI, decênio 2024 -2034, por segmento e representação, abaixo designados:

- **Elizângela dos Santos Chagas e João Evangelista das Chagas**, Secretaria Municipal de Educação – Presidente e Vice do Fórum Municipal de Educação;
- **Francisco Evandro de Araújo** – Secretária de Administração;
- **Adjânio Reis da Silva Lima e Francisco José Batista Leite** - Conselho do Fundeb
- **Adeni Maria Bezerra e Josefa Maria Mendes** Gestores das Escolas da Rede Municipais;
- **Elaine da Silva Paiva e Railson Bezerra de Carvalho** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- **Maria Luzinete Rocha de Sousa e Francisco das Chagas Lima Oliveira** – Igreja Católica
- **Mariana Maria Mendes Isidoro e Edna Joana de Sousa** - Gestores das Escolas da Rede Estadual;
- **Isabel Cristina de Sousa e Elba Janne Lima dos Santos**- Associação de Pais e Mestres



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
CANABRAVA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: prefeituramsjcpi@hotmail.com
Fone / Fax 89 34291151



- **Antonia Bento Rodrigues Lima e Kelson Francisco da Silva Santos** - alunos da EJA, educação de jovens e adultos
- **Rosilene de Sousa Lima e Maria Leticia Veloso** - Conselho Tutelar.

Art. 2º - Aos representantes citados no art. 1º dessa Portaria, cabe:

I - desenvolver atividades de monitoramento e avaliação o Plano Municipal de Educação;

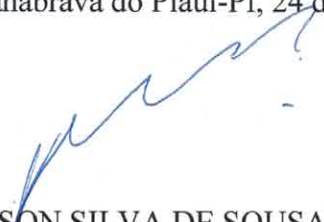
II - participar efetivamente, quando da realização, de Conferência Municipal de Educação, realizada bianualmente;

III - debater e realizar proposições assertivas acerca das ações realizadas na rede de ensino municipal, quando assim o considerar pertinente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos e as disposições da Portaria nº 01/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São João da Canabrava do Piauí-PI, 24 de janeiro de 2022.


ELSON SILVA DE SOUSA
PRFEITO DO MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI